



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 047/2023

Designa os servidores que menciona como Fiscais da Ata de Registro de Preço nº 001/2023, celebrado pela Câmara Municipal de Sinop.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que determina o artigo 67 e parágrafos da Lei nº 8.666/93, 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Francisco da Silva Alencar (Titular) e Terezinha Pereira de Souza (Suplente), como Fiscais da Ata de Registro de Preço nº 001/2023, que têm como objeto, a Contratação de empresa para fornecimento de água mineral para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 23 de fevereiro de 2023


Paulinho Abreu
Presidente



PORTARIA Nº 047/2023

Designa os servidores que menciona como Fiscais da Ata de Registro de Preço nº 001/2023, celebrado pela Câmara Municipal de Sinop.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que determina o artigo 67 e parágrafos da Lei nº 8.666/93, 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Francisco da Silva Alencar (Titular) e Terezinha Pereira de Souza (Suplente), como Fiscais da Ata de Registro de Preço nº 001/2023, que têm como objeto, a Contratação de empresa para fornecimento de água mineral para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 23 de fevereiro de 2023

Paulinho Abreu
Presidente

PORTARIA Nº 048/2023

Designa os servidores que menciona como Fiscais da Ata de Registro de Preço nº 002/2023, celebrado pela Câmara Municipal de Sinop.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que determina o artigo 67 e parágrafos da Lei nº 8.666/93, 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Francisco da Silva Alencar (Titular) e Terezinha Pereira de Souza (Suplente), como Fiscais da Ata de Registro de Preço nº 002/2023, que têm como objeto, a Contratação de empresa para fornecimento de água mineral para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 23 de fevereiro de 2023

Paulinho Abreu
Presidente

PORTARIA Nº 049/2023

Designa os servidores que menciona como Fiscais da Ata de Registro de Preço nº 003/2023, celebrado pela Câmara Municipal de Sinop.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que determina o artigo 67 e parágrafos da Lei nº 8.666/93, 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Bruno Alberto Farias (Titular) e Eliane Roza Borges Coimbra (Suplente), como Fiscais da Ata de Registro de Preço nº 003/2023, que têm como objeto, a Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 23 de fevereiro de 2023

Paulinho Abreu
Presidente

PORTARIA Nº 050/2023

Designa os servidores que menciona como Fiscais do Contrato nº 001/2023, celebrado pela Câmara Municipal de Sinop.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que determina o artigo 67 e parágrafos da Lei nº 8.666/93, 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Ingo Groeler (Titular) e Delza Pereira Moraes Anschau (Suplente), como fiscais da ADESÃO PARTICIPANTE nº 001/2023, que tem por objeto a "Subscrição de licenças com cessão de código fonte temporário, de ferramenta tecnológica específica para gestão de recursos públicos suprindo as demandas dos órgãos municipais de Sinop-MT", destinadas a atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 23 de fevereiro de 2023

Paulinho Abreu
Presidente

PORTARIA Nº 051/2023

Designa as servidoras que menciona como Fiscais do Contrato nº 002/2023, celebrado pela Câmara Municipal de Sinop.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que determina o artigo 67 e parágrafos da Lei nº 8.666/93, 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Simone Matos Alves Carvalho (Titular) e Delza Pereira Moraes Anschau (Suplente), como fiscais da ADESÃO CARONA Nº 002/2023, que tem por objeto o "Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento, Agenciamento, Serviços de Emissão, Remarcação, Cancelamento de Passagens Aéreas Nacionais e Internacionais", destinadas a atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 23 de fevereiro de 2023

Paulinho Abreu
Presidente

PORTARIA Nº 052/2023

Nomeia Comissão Especial destinada a acompanhar os atos administrativos da Prefeitura referentes ao Concurso Público nº 001/2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento verbal do Vereador Adenilson Rocha, aprovado na 2ª Sessão Ordinária de 13/02/2023, nos termos do Art. 30, combinado ao inciso II do Art. 116 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Vereadores Adenilson Rocha (PSDB); Mário Sugizaki (PODEMOS); Moisés do Jardim do Ouro (PL) e Elbio Wolkwels (PATRIOTAS) para compor a Comissão Especial destinada a acompanhar os atos administrativos da Prefeitura referentes ao Concurso Público nº 001/2020.

Parágrafo único. O Presidente e o Relator da Comissão Especial supra serão escolhidos pelos seus membros.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 60 (noventa) dias, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos, apresentando obrigatoriamente, ao final, relatório conclusivo.

Art. 3º Do gabinete do Vereador eleito Presidente da Comissão Especial, será designado um servidor para atuar como secretário "ad hoc".

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 24 de fevereiro de 2023

Paulinho Abreu
Presidente